



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer n.º 171 /COGSE/SEAE/MF

Brasília, 22 de maio de 2002.

Referência: Ofício n.º 1394/2002/SDE/GAB, de 27 de março de 2.002.

Assunto: Ato de Concentração n.º 08012.001899/2002-21

Requerentes: Grupo Dragados S.A. e Hollandsche Beton Groep NV.

Operação: Aquisição pelo Grupo Dragados da totalidade das ações da Holland Beton Groep.

Recomendação: Aprovação, sem restrições.

Versão: Pública.

Procedimento Sumário

=====

“O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isso, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação do seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.”

A Secretaria de Direito Econômico – SDE, do Ministério da Justiça – MJ, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as empresas GRUPO DRAGADOS S.A. e HOLLANDSCHE BETON GROEP NV.

1. REQUERENTES

1. O Grupo Dragados S.A. (“Dragados”), de origem espanhola, atua nas áreas de construção, serviços de construção civil, exploração de concessões rodoviárias, ferroviárias e aeroportuárias, além de pequenos projetos de dragagem.¹ No Brasil, de acordo com as requerentes, a empresa atua nas áreas de construção e

¹ Para maiores informações sobre os mercados de atuação do Grupo Dragados, acessar o *site* www.dragados.es.

atividades industriais que incluem infra-estrutura de telecomunicações e sistemas de controle de tráfego. A Via Dragados S.A. é a principal empresa pertencente ao grupo atuando no Brasil. Além disso, a Dyctel Brasil e a SICE do Brasil exercem atividades no país.

2. A Dragados é a companhia controladora de seu grupo e seus principais acionistas são o Banco Santander Central Hispano S.A. (21,8%) e o The Chase Manhattan Bank N.A. (9,67%). De acordo com as requerentes, o faturamento da Dragados no exercício de 2.001 foi de aproximadamente R\$ 104 milhões no Brasil, R\$ 714 milhões no Mercosul e R\$ 10,909 bilhões no mundo.² Segundo as requerentes, a única operação realizada pela empresa nos últimos três anos no Brasil e no Mercosul, foi a aquisição de 50% da empresa Via Engenharia.³

3. A Hollandshe Beton Group NV (“HBG”) é uma empresa holandesa que atua na área de construção. De acordo com as requerentes, a única atividade da HBG no Brasil é no setor de dragagem. O grupo está representado no país pela Norham Dragagens Ltda.

4. Conforme as requerentes, o faturamento da HBG no ano de 2.001 foi de aproximadamente R\$ 16,629 milhões no Brasil, R\$ 20,040 milhões no Mercosul e R\$ 11,975 bilhões no mundo.⁴ Segundo as requerentes, a empresa não participou de nenhuma operação no país ou no Mercosul nos últimos três anos.

2. DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

5. A operação consiste na aquisição pela Dragados da totalidade das ações da HBG. De acordo com as requerentes, a presente transação foi constituída através

² Taxa de câmbio vigente em 31 de dezembro de 2.001: 1 euro = R\$ 2,13198.

³ A operação foi regularmente notificada e aprovada pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, através do Ato de Concentração n.º 08012.000185/2001-14.

⁴ Ver nota 2.

de uma oferta pública realizada pela Dragados em 16 de março de 2.002 visando adquirir o controle de todas as atividades da HBG. O término da operação, segundo as requerentes, está programado para 22 de abril de 2.002, decorrido o período de aceitação da oferta pública, de 18 de março a 10 de abril de 2.002.

6. A operação foi realizada no exterior⁵ por meio da celebração entre as empresas do “Transaction Agreement”, datado de 05 de março de 2.002. Segundo as requerentes, assumindo-se uma aceitação plena da oferta pública, o valor da operação seria de R\$ 1,611 bilhão.⁶

3. SETORES DE ATIVIDADES DAS EMPRESAS ENVOLVIDAS

7. A HBG atua no Brasil exclusivamente no mercado de dragagem, que é a atividade por meio da qual o solo ou outros materiais são removidos do fundo do mar, rios, lagos ou portos e em seguida despejados ou transportados para armazenamento, recuperação de terrenos ou outros usos. No mundo, as atividades da HBG concentram-se no mercado de construção, conforme já mencionado. Por sua vez, a Dragados não desenvolve no Brasil atividades no setor de dragagem.⁷ A empresa atua mundialmente no mercado de construções, além de desenvolver pequenos projetos de dragagem na Espanha, Portugal e Itália. No Brasil, a Dragados desenvolve atividades no setor de construção.

4. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA NATUREZA DA OPERAÇÃO

8. Conforme pode-se depreender das informações mencionadas anteriormente, a presente operação não afeta, diretamente, o mercado brasileiro, haja vista que não se verificam concentrações entre as requerentes nas atividades desenvolvidas no Brasil. Trata-se de uma substituição de agente econômico, pois as atividades desenvolvidas pela HBG no país estão exclusivamente relacionadas ao

⁵ A presente operação foi aprovada pela Comissão Europeia em 09 de abril de 2.002.

⁶ Ver nota 2.

mercado de dragagens, sendo que a Dragados não participava, antes do ato, do referido mercado no Brasil.⁸

4. RECOMENDAÇÃO

9. Recomendamos a aprovação da operação sem restrições.

FERNANDO BERWERTH PACHIEGA
Assistente Técnico

MÁRIO SÉRGIO ROCHA GORDILHO JÚNIOR
Coordenador

LUÍS HENRIQUE D'ANDREA
Coordenador-Geral de Comércio e Serviços, Substituto

De acordo.

FRANCISCO DE ASSIS LEME FRANCO
Secretário de Acompanhamento Econômico, Substituto

⁷ Em resposta ao Ofício n.º 1010/COGSE/SEAE/MF, informam as requerentes que não foram utilizados serviços de dragagem nos projetos desenvolvidos pela Dragados no Brasil nos últimos cinco anos.

⁸ De acordo com requerentes, em resposta ao Ofício n.º 1010/COGSE/SEAE/MF, a “Dragados não fornece nenhum serviço de dragagem no Brasil ou em qualquer outro local da América do Sul e não é cliente dos serviços de dragagem na América do Sul.”